



PLANO DE INTEGRIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Novembro/2018



ÍNDICE

INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO	3
Principais competências e serviços prestados	3
Estrutura regimental	3
Setor de atuação e principais parcerias	5
Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico	6
Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade	7
Estruturas de gestão da integridade	7
UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE	9
RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO	11
MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA	25
Anexos	26



1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

1.1. Principais competências e serviços prestados

A Universidade, por meio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, conforme disposto no Art. 2º de seu Estatuto, tem por finalidade:

- i. ministrar, desenvolver e aperfeiçoar a educação superior, visando à formação e ao aperfeiçoamento de profissionais de nível universitário;
- ii. estimular, promover e executar pesquisa científica;
- iii. promover o desenvolvimento das ciências, letras e artes;
- iv. estender à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades do ensino e os resultados da pesquisa.

Objetiva, também, dentro dos limites de seus recursos, proporcionar aos poderes públicos a assessoria de que necessitarem.

1.2. Estrutura regimental

1.2.1 Estrutura

A Universidade Federal de Viçosa, instituída sob a forma de fundação, é pessoa jurídica de direito público com financiamento pelo Poder Executivo da União, dotada de autonomia didático-científica, financeira, patrimonial, administrativa e disciplinar, nos termos da Constituição Federal, das leis da República e de seu Estatuto.

A Universidade Federal de Viçosa originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV), criada pelo Decreto n.º 6.053, de 30 de março de 1922, pelo então Presidente do Estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes.

A antiga ESAV foi núcleo original da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), criada incorporando a Escola Superior de Agricultura, a Escola Superior de Veterinária, a Escola Superior de Ciências Domésticas, a Escola de Especialização, o Serviço de Experimentação e Pesquisa e o Serviço de Extensão. A instalação da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG) deu-se em 15 de novembro de 1949, pelo Decreto No 3.211. Com base sólida e um desenvolvimento bem estruturado, a UREMG tornou-se conhecida em todo o País, o que motivou o Governo Federal a federalizá-la, em 15 de julho de 1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa, por meio do decreto no 64.825, durante o governo do presidente Arthur da Costa e Silva.

O Decreto n.º 2740, publicado em 26 de maio de 1948, transformou a Fazenda-Escola em Escola Média de Agricultura de Florestal (EMAF). A EMAF foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 2.931, de 13 de novembro de 1948, iniciando suas atividades em abril de 1949, com o Curso Médio de Agricultura, destinado à formação de técnicos agrícolas. Pela Lei n.º 1360, de 05 de setembro de 1955, a EMAF foi incorporada à Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, atual UFV. O Decreto n.º 5012, de 08 de maio de 1956, deu-lhe nova regulamentação. A partir de 22 de novembro de 1981, por meio da Portaria no102/81, passou a denominar-se Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF). No dia 22 de maio de 2006, resolveu o Conselho Universitário, consolidar a área que sedia a CEDAF como Campus da Universidade Federal de Viçosa, por intermédio da Resolução no 07/2006, atualmente Campus UFV - Florestal - CAF..

O Campus UFV–Rio Paranaíba (CRP) foi criado pela Resolução no 08/2006, do Conselho Universitário, de 25 de julho de 2006, iniciando suas atividades acadêmicas no segundo semestre de 2007, com oferecimento dos cursos de Agronomia e Administração. No segundo semestre de 2008, passaram a ser oferecidos dois



novos cursos, Sistemas de Informação (Integral e Noturno) e Ciências de Alimentos (Integral). Hoje são oferecidos 10 cursos de graduação: Administração (diurno e noturno), Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Nutrição, Química, Sistemas de Informação; e duas pós-graduações stricto sensu, Mestrado Acadêmico em Produção Vegetal e Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP.

A UFV possui como instâncias deliberativas máximas o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), que lida com as questões relacionadas às áreas acadêmicas e científicas e o Conselho Universitário, que trata de questões da esfera administrativas e de gestão. O Estatuto e o Regimento Geral da UFV são os dois documentos principais que orientam os conselhos superiores em suas tomadas de decisão. O Estatuto da UFV, ainda vigente, foi aprovado pelo Conselho Universitário em sua 231ª reunião, em 16 e 17-12-1998, aprovado pela Portaria no 768, de 14-05-1999, do Ministro de Estado da Educação (à luz do Parecer no 354/99 – CESu/CNE), publicada no DOU de 18-05-99 e averbado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, em 27-09-99. O Regimento Geral da UFV foi aprovado pelo Conselho Universitário em sua 245ª reunião, em 24-02-2000.

1.2.2. Organograma

A UFV tem sua estrutura funcional estabelecida por normas estatutárias e regimentais, conforme resoluções emitidas pelos colegiados competentes. Caracteriza-se, em seus vários níveis hierárquicos, pela estrutura colegiada, própria da gestão pública universitária.

A estrutura organizacional é composta pelos colegiados superiores, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e pela Administração Superior, formada pela Reitoria, Pró-Reitorias, Centros de Ciências e Diretoria de Campus fora de sede, sendo Viçosa considerada a sede, conforme disponível em <http://www.ppo.ufv.br/wp-content/uploads/2018/06/Organograma-Geral-da-UFV-2018.pdf>.

O CONSU é o órgão superior de administração, com funções consultivas e deliberativas. É presidido pelo Reitor, com voto de qualidade, e composto por: Vice-Reitor; Pró-Reitores de Administração, de Assuntos Comunitários, de Gestão de Pessoas e de Planejamento e Orçamento; Diretores dos Centros de Ciências e dos Campi; um representante docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; dois representantes docentes por Centro de Ciências; um representante de cada classe da carreira de magistério superior; um representante dos professores de ensino médio/técnico; um representante dos servidores de cada classe da carreira técnico-administrativa; um representante indicado pela Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais; um representante indicado pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; dois representantes do corpo discente, sendo um representante da graduação e um da pós-graduação; e um representante da comunidade.

O CEPE é o órgão superior de coordenação e supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão, com funções normativas, consultivas e deliberativas, no plano didático-científico. É presidido pela Reitora, com voto de qualidade, e composto por: Vice-Reitor; Pró-Reitores de Ensino, de Pesquisa e Pós-Graduação, e de Extensão e Cultura; um representante de cada conselho técnico dessas Pró-Reitorias; um representante de cada classe da carreira de magistério superior; dois representantes docentes de ensino médio/técnico; Diretor do Registro Escolar; um representante do corpo técnico-administrativo; dois representantes do corpo discente, sendo um representante da graduação e outro da pós-graduação; um representante da Secretaria de Estado da Educação ou da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, indicado pelo Governador do Estado de Minas Gerais; um representante da Secretaria Municipal da Educação, indicado pelo Prefeito Municipal de Viçosa.



À Reitoria compete supervisionar e controlar a execução das atividades administrativas da Universidade. No Campus UFV-Viçosa, os Centros de Ciências são os órgãos que administram o exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão, em uma ou mais áreas de conhecimento, aos quais se vinculam os Departamentos. O Departamento é a unidade básica da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, e compreendem disciplinas afins. A administração do Departamento compete ao seu Colegiado e à Chefia. A gestão didático-pedagógica do ensino de graduação de um Centro de Ciências é exercida por uma Câmara de Ensino, ressalvadas as competências do CEPE. Cada Centro de Ciências conta com o Conselho Departamental, que é o colegiado consultivo e deliberativo relacionado às questões administrativas, presidido pelo respectivo Diretor. A Diretoria é o órgão executivo do Centro, com estrutura orgânica própria, cabendo-lhe administrar as suas atividades.

Em função do oferecimento de 100% das suas vagas de cursos de graduação utilizando processo seletivo do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e do SISU (Sistema de Seleção Unificada) a Diretoria de Vestibular e Exames foi transformada em um setor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas cuidando apenas de concursos para seleção de servidores técnico-administrativos da UFV.

No Campus de Florestal e no Campus de Rio Paranaíba, o Conselho Acadêmico e Administrativo constitui-se em colegiado superior de administração, com funções consultivas e deliberativas. Também é responsável pela gestão didático-pedagógicas do ensino de graduação, ressalvadas as competências do CEPE.

1.3. Setor de atuação e principais parcerias

A Universidade Federal de Viçosa tem sua atuação nas áreas de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância, nas diversas áreas do conhecimento, em seus três Campi nas cidades de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba. Atua, também, no ensino de nível médio no Colégio de Aplicação e na educação básica no Laboratório de Desenvolvimento Infantil em Viçosa e no ensino médio e técnico em Florestal. Desse modo, a UFV busca a integração dos níveis de ensino, visando melhorar a formação educacional e profissional do ser humano.

De acordo com o seu Estatuto, a UFV é uma instituição federal de ensino superior instituída como Fundação vinculada ao Ministério da Educação, gozando de autonomia didático-científica, financeira, administrativa e disciplinar.

É mantida com recursos do orçamento geral da União por meio de uma participação relativa no montante de recursos do MEC, de acordo com seus indicadores de produção e produtividade, bem como com recursos advindos de emendas ao Orçamento da União, recursos de convênios e receita própria.

A UFV tem promovido, ao longo do tempo, parcerias que envolvem os setores empresariais, governamentais e as comunidades, principalmente as localizadas nas regiões próximas aos seus três Campi, na busca de soluções integradas, intermediando as atividades geradoras de conhecimento e de desenvolvimento tecnológico, produtivas e sociais.

Nesse sentido, busca investir na mentalidade empreendedora, detectar possibilidades de parcerias e interagir o capital intelectual aqui gerado com as necessidades da sociedade, implicando na transferência de conhecimentos, tecnologias e soluções sociais para o bem-estar da população e o desenvolvimento nacional. Várias são as parcerias da UFV com órgãos públicos como Embrapa, EPAMIG, EMATER, Ministérios, Conab, Instituto Mineiro de Agropecuária, Secretarias de Estado, entre outros. As pesquisas realizadas na UFV são viabilizadas pelos recursos das parcerias com o setor privado e pelo contínuo apoio das agências públicas de



fomento, como FINEP, FAPEMIG, CNPq, CAPES, bem como de fontes internacionais de financiamento, como a União Europeia e a Fundação Internacional para a Ciência.

Vale destacar, também, as parcerias da UFRV com a Sociedade de Investigações Florestais (SIF), com a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), com a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Viçosa (FRATEVI), com o Instituto UFRV de Segurança Social (Agros) e com a Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa (FACEV).

1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico

1.4.1. Missão

A Universidade Federal de Viçosa tem como missão promover, por meio de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, o avanço das ciências, letras e artes, a excelência, a inovação, o desenvolvimento institucional, a formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade e a inclusão social.

1.4.2. Visão de Futuro

Consolidar-se como instituição de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, reconhecida pela comunidade científica e pela sociedade, nacional e internacionalmente.

1.4.3. Valores

Ética, transparência, responsabilidade, legalidade, excelência, eficiência, comprometimento social, igualdade, cidadania e respeito às diversidades.

1.4.4. Objetivos Institucionais

Na listagem abaixo, os Objetivos Institucionais foram ordenados em áreas afins a ensino, pesquisa, extensão e gestão, respectivamente.

1. Consolidar e aperfeiçoar os cursos de graduação, de nível médio, técnicos e a educação infantil.
2. Promover a atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, de nível médio, técnicos e da educação infantil.
3. Estabelecer e consolidar programas e projetos de melhoria do ensino e da aprendizagem;
4. Ampliar o acesso aos programas de ensino e extensão com o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's).
5. Consolidar e expandir a pós-graduação.
6. Fortalecer as políticas de pesquisa, inovação, biossegurança e proteção da propriedade intelectual.
7. Ampliar a produção e a divulgação científica e intelectual.
8. Aprimorar e consolidar as políticas de incentivo ao empreendedorismo e disseminação da cultura de inovação de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico.
9. Aprimorar a política de extensão e cultura.
10. Aprimorar a internacionalização.
11. Aprimorar a política de gestão e desenvolvimento de pessoas.
12. Aprimorar a política de assistência estudantil para a permanência dos estudantes de graduação, favorecendo o desempenho acadêmico e a diplomação.



13. Aprimorar as políticas de saúde, esporte e lazer para melhoria da qualidade de vida da comunidade universitária.
14. Aprimorar a comunicação institucional da Universidade.
15. Institucionalizar práticas e mecanismos para o desenvolvimento sustentável e a segurança patrimonial e comunitária.
16. Promover a expansão de instalações físicas do sistema didático-científico, administrativo e comunitário e de estruturas urbanas.
17. Promover a adequação, a reforma e a revitalização de edificações do sistema didático-científico, administrativo e comunitário e de estruturas urbanas.
18. Aprimorar os sistemas de tecnologia da informação e comunicação de dados e voz.
19. Aprimorar a gestão da universidade multicampi.
20. Consolidar os processos de planejamento e avaliação como instrumentos de gestão.
21. Aprimorar a gestão administrativa, financeira e econômica.

1.5. Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade

- Portaria nº 0510, de 09/05/2018, que nomeia a Comissão de Gestão da Integridade;
- Portaria nº 1.125, de 23 de outubro de 2018, que cria a Seção de Sindicâncias e Processos Administrativos e Disciplinares;
- Ato nº 0709 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 29 de junho de 2018, que estabelece o fluxo de verificação de situações de nepotismo;
- Ato nº 0834 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 31 de julho de 2018, que estabelece o fluxo de análise de consultas sobre conflitos de interesse.

1.6. Estruturas de gestão da integridade

COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética da Universidade Federal de Viçosa (CME), cujo Regimento foi aprovado por meio da Resolução nº 11/2016 (disponível em <http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/11-2016-CONSU-Comiss%C3%A3o-de-%C3%89tica-da-UFV.pdf>) é a instância responsável por promoção da ética e de regras de conduta para servidores, tem por objeto orientar e aconselhar sobre a ética profissional dos servidores da UFV e suas competências estão listadas no Art. 2º da referida Resolução.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

O Serviço de Informação ao Cidadão, implantado na UFV em atendimento à Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, é responsável por promoção da transparência ativa e do acesso à informação, provendo os meios de garantir aos cidadãos o direito constitucional de acesso às informações públicas. Esse serviço, que tem como autoridade de monitoramento o Chefe de Gabinete da Reitoria, existe para facilitar o acesso à informação previsto na Lei e, em consonância com os valores de presteza, eficiência, transparência e comprometimento social da UFV, divulga à sociedade as principais informações públicas da instituição por meio do site <http://www.sic.ufv.br/>.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP), órgão vinculado à Reitoria, tem como responsabilidade o estabelecimento, a execução e a avaliação das ações administrativas e das políticas de gestão e desenvolvimento de pessoas que contribuam para o alcance dos objetivos institucionais. Nesse sentido, é responsável pelo fluxo interno para verificação das situações de nepotismo, instituído por meio do Ato nº 0709, de 29 de junho de 2018 e pelo fluxo interno para análise de consultas sobre conflito de interesses, instituído por meio do Ato nº 0834, de 31 de julho de 2018.

OUVIDORIA

A Ouvidoria da UFV, cujas normas de composição e funcionamento foram aprovadas pelo Conselho Superior da instituição por meio da Resolução nº 02/2011 (disponível em http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/11_021.pdf), é um órgão de comunicação com a comunidade, visando ao aperfeiçoamento do modelo administrativo e das ações institucionais e, dessa forma, responsável pela recepção de denúncias, cabendo o tratamento à área à qual a denúncia, devidamente validada, se aplica.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna tem como finalidade básica fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Essa Unidade atua de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão. Além disso, propõe ações corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão e racionalizar as ações de controle.

As atividades de controle consistem em políticas e procedimentos adotados e de fato executados, para atuar sobre os riscos, de maneira a contribuir para que os objetivos da organização sejam alcançados dentro dos padrões estabelecidos. Elas incluem uma gama de controles preventivos e detectivos, a saber: formalização de procedimentos, supervisão direta, segregação de funções, controles gerenciais/acompanhamento da atividade, revisões independentes, prevenção de fraudes e conluíus, rotatividade de funções, procedimentos de autorização e aprovação e controle de acesso a recursos e registros.

REITORIA

Por último, cabe à Reitoria da UFV, órgão executivo superior da instituição, a verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria. Além disso, a Reitoria também é responsável pela implementação de procedimentos de responsabilização, tendo como apoio de acompanhamento e arquivamento dos processos dessa natureza a Seção de Sindicâncias, criada por meio da Portaria nº 1.125, de 23/10/2018.



2. UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

Por meio da PORTARIA No 0510/2018, DE 09/05/2018, o Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria no 0580/2015, de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2015, considerando o disposto na Portaria CGU no 1.089/2018, de 25 de abril de 2018, designou os servidores abaixo listados para comporem Comissão com a finalidade de coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal de Viçosa:

Nome	Matrícula/UFV	Órgão Representantes	Função
Ely Rosa	7144-7	Reitoria	Presidente
Maria José Paes Roque Pinto	11049-3	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Membro
Luis Carlos Magela	8803-X	Ouvidoria	Membro
Filipe Cardoso Sant’Ana	12478-8	SIC	Membro
Bráulio Martins Bueno	12527-X	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	Membro
Luciana de Sousa Feres	11314-X	Reitoria – Seção de Sindicâncias	Membro
Rosária Cal Bastos	10102-8	, de Ética	Membro

Compreendem ações da Comissão de Gestão de Integridade:

- I - coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- II – coordenar a implementação do Programa de Integridade e exercer o monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- III – atuar na orientação e treinamento dos servidores da Instituição com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;
- IV – promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com os demais órgãos da Instituição.

São atribuições da Comissão, no exercício de sua competência:



- I – submeter à aprovação do Conselho Universitário a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- II – levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- III – apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;
- IV – coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na Instituição,
- V – planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na UFV;
- VI – identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela Instituição, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;
- VII – monitorar o Programa de Integridade da UFV e propor ações para seu aperfeiçoamento; e
- VIII – propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a Instituição.



3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Processo	Objetivos	Descrição do risco	Causa	Evento	Consequência/ Impacto
Ensino	Seleção de ingressantes na graduação	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Nepotismo Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Subjetividade da legislação Má fé dos envolvidos Ausência de informações de outras bases que permitam a validação	Ingresso na graduação não compatível ao programa de reserva de vagas	Vaga ociosa
	Monitoramento da trajetória acadêmica dos discentes	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Nepotismo Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Falta de segurança do sistema acadêmico	Eventos de quebra de segurança do sistema acadêmico	Fraude no lançamento das avaliações e na matrícula dos discentes em disciplinas
	Exercício da Docência	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados	Falta de controle da atuação docente	Ausência sem justificativa do docente em compromisso acadêmico previamente agendado	Prejuízo ao discente
	Controle das atividades de ensino	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Deficiências dos projetos pedagógicos	Utilização de espaços da universidade para a oferta de cursos pagos	Exclusão de discentes
	Avaliação dos discentes	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Nepotismo Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Eventual subjetividade do processo de avaliação	Viés na avaliação acadêmica de discentes	Prejuízo ao discente



Administração	Planejamento e execução de contratos de obras	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Nepotismo Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Má fé de agente público	Ilícito no planejamento e/ou execução de contratos de obras	Dano ao erário
	Aquisição de materiais	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Nepotismo Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Má fé de agente público	Ilícito na aquisição de materiais	Dano ao erário e aquisição de materiais de qualidade inferior à planejada
	Gestão de serviços terceirizados	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Nepotismo Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Concentração de poder do gestor, má fé de agente público, cultura de clientelismo e restrições do mercado, aliadas ao protagonismo da UFV na economia local	Ilícito na seleção/recrutamento de funcionários terceirizados	Má qualidade do serviço prestado
	Gestão de serviços terceirizados	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Concentração de poder do gestor, má fé de agente público e cultura de clientelismo	Ilícito na aferição de serviços contratados	Dano ao erário e má qualidade do serviço prestado
	Gestão da frota	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Má fé de agente público	Utilização indevida da frota da UFV	Dano ao erário



	Gestão da frota	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Má fé de agente público	Ilícito na manutenção dos veículos	Dano ao erário
	Controle de estoques de materiais	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Má fé de agente público	Ilícito em controle de estoques de materiais de obras, reformas e manutenções	Dano ao erário
Assuntos comunitários	Concessão de benefícios da assistência estudantil	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Nepotismo Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Má fé de agente público e má fé do discente candidato a benefício da assistência estudantil	Fraude na seleção de discentes beneficiados pela assistência estudantil	Custo de oportunidade da má aplicação do benefício (evasão de estudante vulnerável não assistido)
	Promoção da Qualidade de vida	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Má fé de agente público	Assédio moral, assédio sexual e discriminação de discentes e servidores	Discentes: depressão, baixo desempenho e/ou evasão. Servidores: depressão e/ou desmotivação
	Gestão de Restaurante Universitário	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Má fé de agente público	Ilícito em controle de estoques do Restaurante Universitário	Dano ao erário
Gestão de pessoas	Contratação de servidores	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Nepotismo Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Ausência de definição de procedimentos e má fé de agente público	Influência na contratação de servidores	Dano ao erário



	Gestão de servidores TAE	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Falta de controle da atuação e má fé de agente público	Ausência sem justificativa de servidor TAE em compromisso previamente agendado	Dano ao erário e prejuízo aos serviços prestados
	Gestão de servidores TAE	Conflito de interesses	Falta de controle da atuação e má fé de agente público	Acumulação indevida de cargos	Dano ao erário e prejuízo aos serviços prestados
	Pagamento de servidores	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Legislação - definição de teto de remuneração	Remuneração acima do teto	Desrespeito à legislação
	Controle das atividades de servidores em regime de dedicação exclusiva	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Solicitação ou recebimento de vantagem indevida	Legislação - regime de contratação de servidores	Quebra de dedicação exclusiva	Dano ao erário (recebimento de vantagem indevida: adicional de dedicação exclusiva)
	Concessões de direitos	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Solicitação ou recebimento de vantagem indevida	Legislação	Concessão indevida de direitos	Dano ao erário
	Capacitação de servidores	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Solicitação ou recebimento de vantagem indevida	Exiguidade do tempo de licença, fator superviniente ou má fé	Não conclusão de capacitação realizada com licença remunerada	Dano ao erário
Pesquisa e pós-graduação	Apoio a atividades de pesquisa	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Subjetividade do processo	Favorecimento em concessões de apoio a atividades de pesquisa (ex.: participação em eventos)	Descrédito do processo/percepção de parcialidade
	Controle de atividades de pesquisa	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Subjetividade do processo	Atraso de cumprimento de prazos	Descrédito do processo/percepção de parcialidade



	Concessão de bolsas de pesquisa	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Subjetividade do processo	Favorecimento em concessões de bolsas de pesquisa	Descrédito do processo/percepção de parcialidade
	Execução das atividades de pesquisa	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Subjetividade do processo	Assédio a orientandos	Desestímulo do pesquisador e prejuízo à atividade.
Extensão	Gestão do Hotel do Centro de Ensino de Extensão	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Fragilidades do Controle	Fraude no controle de funcionários do Hotel do CEE e estravio de recursos	Dano ao erário
	Concessão de bolsas de extensão	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Nepotismo Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Subjetividade do processo	Favorecimento em concessões de bolsas de extensão	Descrédito do processo/percepção de parcialidade
	Gestão de eventos de extensão (Especialmente semana do fazendeiro)	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Fragilidades do Controle	Favorecimento nas concessões de "patrocínio" de eventos (cessão de uso do espaço)	Dano ao erário / Imagem da instituição



Planejamento	Contratações via licitações	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Nepotismo Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Fragilidades dos controles	Favorecimento em contratações	Dano ao erário / Imagem da insituição
	Gestão patrimonial	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Fragilidades dos controles	Extravio de patrimônio	Dano ao erário / Imagem da insituição
	Gestão financeira	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Fragilidades dos controles (Ausência de normatização) e má fé de agente público	Favorecimento em concessões de auxílio ao estudante	Dano ao erário / Imagem da insituição
	Concessão de diárias e passagens	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Fragilidades dos controles (Ausência de normatização) e má fé de agente público	Ilícito em concessão de diárias e passagens	Dano ao erário / Imagem da insituição
	Gestão de Tecnologia da Informação	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Fragilidades dos controles	Quebra de segurança dos sistemas	Vazamento de informações sigilosas
	Gestão de Tecnologia da Informação	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Conflito de interesses Solicitação ou recebimento de vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Fragilidades dos controles	Instalação de software não licenciado em equipamentos da UFRV	Dano ao erário
	Celebração de Convênios e Contratos de Cooperação Técnica e Prestação de Serviços	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados Nepotismo Conflito de interesses Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público Solicitação ou recebimento de	Fragilidades dos controles	Ilícitos na Celebração de Convênios e Contratos de Cooperação Técnica e Prestação de Serviços	Dano ao erário / Imagem da insituição

UFV

Universidade Federal de Viçosa



		vantagem indevida Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados			
--	--	---	--	--	--



ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de risco inerente	Controles existentes	Avaliação dos controles existentes	Nível de risco residual
Ingresso na graduação não compatível ao programa de reserva de vagas	Alta	Baixo	3	Avaliação por comissão que declara não relação com o avaliado	Satisfatório	1
Eventos de quebra de segurança do sistema acadêmico	Média	Baixo	2	Rotinas de segurança a partir da identificação dos responsáveis pelo lançamento e controle das ocorrências	Satisfatório	1
Ausência sem justificativa do docente em compromisso acadêmico previamente agendado	Baixa	Alto	3	Denúncias	Insatisfatório	3
Utilização de espaços da universidade para a oferta de cursos pagos	Alta	Baixo	3	Projetos pedagógicos, manual de chefia e norma de uso do espaço	Insatisfatório	3
Viés na avaliação acadêmica de discentes	Baixa	Alto	3	Garantia de cumprimento do regime didático, mecanismos de denúncia e apuração em instâncias superiores	Satisfatório	1
Ilícito no planejamento e/ou execução de contratos de obras	Baixa	Alto	3	Independência das gerências envolvidas no processo e envolvimento do solicitante nas etapas críticas do processo	Satisfatório	2
Ilícito na aquisição de materiais	Média	Médio	4	Fiscais e gestores formalmente constituídos e especialistas na área	Satisfatório	2



Ilícito na seleção/recrutamento de funcionários terceirizados	Alta	Médio	6	Contratação realizada por postos e definição de critérios em edital	Insatisfatório	3
Ilícito na aferição de serviços contratados	Alta	Alto	9	Equipe gestora atuante	Insatisfatório	4
Utilização indevida da frota da UFV	Alta	Médio	6	Rastreadores em parte da frota	Insatisfatório	3
Ilícito na manutenção dos veículos	Média	Alto	6	Critérios na fiscalização do recebimento de materiais e na fiscalização dos serviços	Satisfatório	2
Ilícito em controle de estoques de materiais de obras, reformas e manutenções	Média	Alto	6	Critérios na fiscalização do recebimento de materiais	Satisfatório	2
Fraude na seleção de discentes beneficiados pela assistência estudantil	Alta	Alto	9	Pré-avaliação individual e avaliação final colegiada	Satisfatório	2
Assédio moral, assédio sexual e discriminação de discentes e servidores	Média	Alto	6	Denúncias e processos de sindicância/administrativos	Insatisfatório	4
Ilícito em controle de estoques do Restaurante Universitário	Baixa	Alto	3	Controle de estoques e terceirização do RU	Satisfatório	2
Influência na contratação de servidores	Baixa	Alto	3	Cumprimento da legislação pertinente. Cuidados na nomeação de bancas e "blindagem" do processo. Filmagem do processo.	Satisfatório	1
Ausência sem justificativa de servidor TAE em compromisso previamente agendado	Baixa	Alto	3	Controle de ponto de servidores	Satisfatório	2



Acumulação indevida de cargos	Alta	Alto	9	Cruzamento de informações realizadas por órgãos de controle e declaração de vínculo.	Satisfatório	2
Remuneração acima do teto	Baixa	Baixo	1	Abate-teto	Satisfatório	1
Quebra de dedicação exclusiva	Baixa	Alto	3	Cruzamento de informações realizadas por órgãos de controle	Satisfatório	2
Concessão indevida de direitos	Baixa	Alto	3	Cumprimento da legislação pertinente e realização de consultas à AGU.	Satisfatório	1
Não conclusão de capacitação realizada com licença remunerada	Baixa	Alto	3	Normas e procedimentos	Satisfatório	1
Favorecimento em concessões de apoio a atividades de pesquisa (ex.: participação em eventos)	Baixa	Baixo	1	Regimento da pós-graduação. Sistemática de concessão que prevê que os pedidos só são admitidos mediante anuência das coordenações pertinentes	Satisfatório	1
Atraso de cumprimento de prazos	Média	Baixo	2	Multas	Satisfatório	1
Favorecimento em concessões de bolsas de pesquisa	Baixa	Médio	2	Editais	Satisfatório	1
Assédio a orientandos	Alta	Alto	9	Regimento da pós-graduação.	Satisfatório	2
Fraude no controle de funcionários do Hotel do CEE e estravio de recursos	Alta	Baixo	3	Instituição de comitê gestor responsável	Satisfatório	2
Favorecimento em concessões de bolsas de	Baixa	Médio	2	Editais	Satisfatório	1



extensão						
Favorecimento nas concessões de "patrocínio" de eventos (cessão de uso do espaço)	Alta	Médio	6	Instituição de modelo baseado em empresas contratadas para mediação do processo	Insatisfatório	4
Favorecimento em contratações	Alta	Médio	6	Cumprimento da legislação. Segregação de funções. Auditoria e Procuradoria	Satisfatório	2
Extravio de patrimônio	Alta	Médio	6	Controle de Patrimônio	Satisfatório	2
Favorecimento em concessões de auxílio ao estudante	Média	Baixo	2	Checagem da Lista de Credores	Satisfatório	2
Ilícito em concessão de diárias e passagens	Alta	Médio	4	Controle de prestação de contas no SCDP	Insatisfatório	3
Quebra de segurança dos sistemas	Média	Baixo	2	Procedimentos de verificação de vazamentos de informação e de defesas de ataques	Satisfatório	2
Instalação de software não licenciado em equipamentos da UFV	Alta	Baixo	3	Verificação de instalações	Insatisfatório	3
Ilícitos na Celebração de Convênios e Contratos de Cooperação Técnica e Prestação de Serviços	Média	Alto	6	Cumprimento das resoluções que normatizam a celebração de convênios e contratos de cooperação técnica e prestação de serviços	Insatisfatório	3



TRATAMENTO DE RISCOS

Risco	Tipo de tratamento	Ação	Responsável	Prazo	Situação
Ingresso na graduação não compatível ao programa de reserva de vagas	Mitigar	Aperfeiçoamento contínuo do processo de avaliação por comissão	PRE		Em andamento
Utilização de espaços da universidade para a oferta de cursos pagos	Mitigar	Aperfeiçoamento contínuo dos projetos pedagógicos, atualização do manual de chefia e revisão da norma de uso do espaço	PRE		Em andamento
Viés na avaliação acadêmica de discentes	Mitigar	Aperfeiçoamento contínuo do regime didático e fortalecimento dos mecanismos de denúncia	PRE		Em andamento
Ilícito no planejamento e/ou execução de contratos de obras	Mitigar	Uso de indicadores de custo/m ² e qualificação da auditoria	PAD		Previsto
Ilícito na aquisição de materiais	Mitigar	Definição de procedimentos de aquisição e aplicação	PAD		Em andamento
Ilícito na seleção/recrutamento de funcionários terceirizados	Mitigar	Divulgação de lista dos funcionários terceirizados, aperfeiçoamento dos editais incluindo restrições ao nepotismo e definição clara sobre recebimento de currículos	PAD		Em andamento



Ilícito na aferição de serviços contratados	Mitigar	Implementação de estrutura de controle de RH e de equipe fiscalização descentralizada	PAD		Em andamento
Utilização indevida da frota da UFV	Mitigar	Instalação de rastreadores em 100% da frota e implantação de sistema de monitoramento permitindo acesso à auditoria	PAD	dez/2019	Em andamento
Ilícito na manutenção dos veículos	Mitigar	Formalização de almoxarifado	PAD	dez/2019	Em andamento
Ilícito em controle de estoques de materiais de obras, reformas e manutenções	Mitigar	Formalização dos almoxarifados de materiais de obras por ordem de prioridade: materiais elétricos, materiais de acabamento, materiais hidráulicos e de impermeabilização e materiais básicos.	PAD	dez/2019	Em andamento
Ilícito em controle de estoques do Restaurante Universitário	Mitigar	Terceirização do RU de Florestal	PCD	mai/2019	Previsto
Influência na contratação de servidores	Mitigar	Redação de documento indutor de norma para definição de procedimentos para a realização de concursos.	PGP	mai/2019	Previsto
Remuneração acima do teto	Mitigar	Coleta mensal de informações sobre o pagamento de bolsas para servidores por meio das	PGP	mai/2019	Previsto



		fundações de apoio.			
Quebra de dedicação exclusiva	Mitigar	Processamento célere das notificações dos órgãos de controle	PGP		Em andamento
Não conclusão de capacitação realizada com licença remunerada	Mitigar	Processamento imediato de eventuais desrespeitos aos cronogramas pré-estabelecidos	PGP		Previsto
Ilícito em concessão de diárias e passagens	Mitigar	Norma de concessão de diárias e passagens	PPO	dez/2019	Previsto
Quebra de segurança dos sistemas	Mitigar	Política de Segurança da Informação	PPO	dez/2019	Previsto
Instalação de software não licenciado em equipamentos da UFV	Mitigar	Política de Segurança da Informação	PPO	dez/2019	Previsto
Ilícitos na Celebração de Convênios e Contratos de Cooperação Técnica e Prestação de Serviços	Mitigar	Revisão da Resolução 4/200 e/ou do modelo de modelo de arrecadação de recursos oriundos de excedentes e de prestação de serviços.	PPO	dez/2019	Previsto

**4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA**

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração, com vistas a avaliar os resultados alcançados pelo Programa.

No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se as medidas de tratamento dos riscos à integridade, as iniciativas de capacitação de líderes e colaboradores, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados pelo Programa.

Ações de Monitoramento	Responsáveis	Prazo
Avaliação sobre a execução das medidas de integridade	<ul style="list-style-type: none">• Unidades responsáveis/corresponsáveis pelas medidas de tratamento• Comissão de Gestão da Integridade	Trimestralmente
Avaliação Anual do Programa de Integridade da UFMG	Comissão de Gestão da Integridade	Out/2019
Elaboração e aprovação de nova versão do Plano de Integridade da UFMG	<ul style="list-style-type: none">• Comissão de Gestão da Integridade• CONSU	Nov e Dez/2019



5. Anexos

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O quê?	Como?	Quem?
Apresentar dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor da UFV	Comissão de Ética	Comissão de Ética
Apresentar denúncia ou representação de infração a código de conduta ética	<ul style="list-style-type: none"> • https://www.dti.ufv.br/ouvidoria/ • Comissão de Ética 	Ouvidoria ou Comissão de Ética
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI)	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação de serviços	https://www.dti.ufv.br/ouvidoria/	Ouvidoria
Apresentar requerimentos de acesso a informações	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)	Serviço de Informação ao Cidadão

CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DE RISCO

		Impacto		
		Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	Baixa	1	2	3
	Média	2	4	6
	Alta	3	6	9